

~~FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA~~~~PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025~~

~~O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 11.179, de 22 de agosto de 2022, do Decreto nº 12.159, de 2 de setembro de 2024, que alterou o Estatuto da FCRB, a Portaria MINC nº 18, de 12 de abril de 2023, de delegação e subdelegação de competências, resolve:~~

~~ANULAR a Portaria de Pessoal FCRB nº 9, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2025, Edição 23, seção 2, página 9.~~

~~ALEXANDRE SANTINI~~

~~FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES~~~~PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 43, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025~~

~~A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo § 1º, do artigo 8º, da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2023,~~

~~CONSIDERANDO o Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022, resolve:~~

~~Art. 1º - Dispensar a servidora MERE CRISTINA DA SILVA BEZERRA da Função Comissionada de Chefe da Divisão Administrativa, código FCE 1.07, da Diretoria de Artes Cênicas desta Fundação.~~

~~Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~MARIA FERNANDES MARIHELIA~~

~~PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 44, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025~~

~~A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo § 1º, do artigo 8º, da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2023,~~

~~CONSIDERANDO o Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022, resolve:~~

~~Art. 1º - Dispensar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), Nível Superior, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, a servidora FERNANDA DRUMOND STARLING, matrícula SIAPE nº 1849468, ocupante do cargo de Profissional Técnico Superior I - Administração e Planejamento, em exercício na Diretoria de Logística, orçamento e Administração desta Fundação.~~

~~Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~MARIA FERNANDES MARIHELIA~~

~~PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 45, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025~~

~~A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo § 1º, do artigo 8º, da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2023,~~

~~CONSIDERANDO o Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022, resolve:~~

~~Art. 1º - Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), Nível Superior, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, a MERE CRISTINA DA SILVA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1639531, ocupante do cargo de Profissional Técnico Superior I, em exercício na Diretoria Executiva desta Fundação.~~

~~Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~MARIA FERNANDES MARIHELIA~~

~~Ministério da Defesa~~~~GABINETE DO MINISTRO~~~~PORTARIA GM-MD Nº 776, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº 60430.000098/2023-61 e nº 60430.000019/2025-84, resolve:~~

~~DESIGNAR~~

~~os militares abaixo relacionados para participarem de missões de caráter transitório no exterior, no Colégio Interamericano de Defesa - CID, com sede em Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, conforme o seguinte:~~

~~I - o Capitão de Mar e Guerra RENATO COZZI OLIVEIRA LEITE DE MEDEIROS, para exercer a função de Aluno, durante o período do Mestrado em Defesa e Segurança Interamericana, e a função de Professor Auxiliar após o referido Mestrado, no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2027, com ônus para o Comando da Marinha,~~

~~II - o Coronel (FAB) RÔMULO AMARAL, para exercer a função de Aluno do Curso de Mestrado em Defesa e Segurança Interamericana, no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, com ônus para o Comando da Aeronáutica, e~~

~~III - o Primeiro Sargento (EB) ROBSON DOS SANTOS PEDRO, para exercer a função de Auxiliar do Departamento de Planejamento de Aprendizagem Experimental, no período de 29 de julho de 2025 a 28 de julho de 2026, com ônus para o Comando do Exército.~~

~~As missões acima são consideradas do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadradas no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinados com o art. 5º, inciso II, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~ASSESSORIA ESPECIAL DE INTEGRIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO~~~~PORTARIA AESPI/GM-MD Nº 572, DE 30 DE JANEIRO DE 2025~~

~~O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE INTEGRIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos art. 1º e art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.357, de 3 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000035/2022-86, resolve:~~

~~Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação para compor o Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito do Ministério da Defesa - SIC-MD, sem prejuízo dos cargos e funções que atualmente ocupam:~~

~~I - ALANA ALVES DE CARVALHO, na função de Coordenadora;
II - DHÉSSYCA CHAGAS CAMPOS, reconduzida como integrante da equipe de apoio; e
III - NEUZA MARIA DOS SANTOS, para integrar a equipe de apoio.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO~~

~~COMANDO DA AERONÁUTICA~~~~GABINETE DO COMANDANTE~~~~PORTARIA GABAER Nº 198/GC1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025~~

~~O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência do art. 1º da Portaria GABAER nº 157/GC1, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 67050.000033/2025-00, resolve:~~

~~COLOCAR, por necessidade do serviço, ex officio, os militares abaixo relacionados à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestarem serviço naquele órgão, sem prejuízo da remuneração a que fazem jus por este Comando:~~

~~Terceiro Sargento BCO HELIZEU SEABRA DE GODOI (Nr Ord 3295206/EMAER), e
Terceiro Sargento SEM ALAN QUEIROZ VIEIRA (Nr Ord 3253643/EMAER).~~

~~Em conformidade com o disposto no inciso V do art. 5º do Decreto 10.171, de 11 de dezembro de 2019, os militares supramencionados ficarão à disposição do Ministério da Defesa pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da data de suas apresentações naquele órgão, prontos para o serviço.~~

~~Maj Brig Ar ANTONIO LUIZ GODOY SOARES MIONI RODRIGUES~~

~~COMANDO DO EXÉRCITO~~~~GABINETE DO COMANDANTE~~~~PORTARIA - C EX Nº 131, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025~~

~~O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve:~~

~~DESIGNAR~~

~~o General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, Comandante de Operações Terrestres, para substituir interinamente o Comandante do Exército, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2025, ou enquanto estiver ausente do País, durante a visita institucional ao Exército Português, na cidade de Lisboa, República Portuguesa.~~

~~Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA~~

~~PORTARIA - C EX Nº 132, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025~~

~~O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o Art 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o Art 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o Art 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:~~

~~1 - EXONERAR~~

~~do cargo de Adjunto do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América, com sede em Washington D.C., o Cel Cav HILDEBRANDO BALDINO DE ANDRADE, a partir de 2 de janeiro de 2026.~~

~~2 - NOMEAR~~

~~para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf GILSON TOMELIN, do 20º Btd, a partir de 2 de janeiro de 2026.~~

~~A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do Art 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.~~

~~Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA~~

~~PORTARIA - C EX Nº 133, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025~~

~~O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o Art 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o Art 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o Art 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:~~

~~1 - EXONERAR~~

~~do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Oriental do Uruguai, com sede em Montevidéu, o Cel Inf ARMANDO LACERDA DOS SANTOS, a partir de 15 de janeiro de 2026.~~

~~2 - NOMEAR~~

~~para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Art RICARDO BÓZZI FEHÓ, do CCOMSEX, a partir de 15 de janeiro de 2026.~~

~~A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do Art 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.~~

~~Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA~~

~~PORTARIA - C EX Nº 134, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025~~

~~O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:~~

~~DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Ten QAO (0112031440)~~

~~FRANKLIN RODRIGUES DO NASCIMENTO, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Amazonas (Manaus-AM), para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro - RJ).~~

~~Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA~~

~~PORTARIA - C EX Nº 135, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025~~

~~O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:~~

~~DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio, o Ten Cel QCO Dir (0623870045) RENATO EDUARDO DE PAIVA, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).~~

~~Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA~~

